
EMPRESÁRIOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NAS 55^a E 56^a LEGISLATURAS

Bruna Brito Prata Ferreira¹

Resumo

O problema parte da teoria da representação descritiva sobre o grupo dos empresários na Câmara dos deputados na 55^a e 56^a legislaturas, assim, o objetivo geral é mapear a presença dessa categoria em três objetivos específicos: (i) estabelecer categoriais de análise específicas dos diferentes grupos empresariais; (ii) comparar os diferentes dados e resultados entre as duas legislaturas e (iii) discutir e analisar os resultados empíricos e a super-representação do grupo. O mecanismo utilizado de coleta parte do próprio banco de dados do TSE. A busca se baseia na declaração de bens e o banco de dados revela quantos deputados empresários e quais são os tipos de empresas e suas atividades. Essa técnica de pesquisa revelou os dados que responderão a super-representação ou não dos deputados que são empresários, fornecendo a quantidade deles e o tipo de atividades das quais exercem. A partir dos resultados, na eleição de 2014, 221 deputados, dos 513 deputados possuíram empresas; levantou-se 446 empresas relacionadas aos 221 deputados. Quanto as atividades empresariais mais relevantes foram encontradas: 29 empresas de agropecuária; 38 de atividades imobiliárias; 46 empresas de finanças; 49 empresas construtoras e 101 de comércio varejistas em geral. Na eleição de 2018, foram encontrados ao todo 214 deputados que possuem empresas, ou seja, o número de deputados decresceu de uma legislação a outra. As principais atividades mais recorrentes são: 29 empresas de agropecuária; 30 empresas de atividades imobiliárias; 56 empresas de atividades profissionais liberais; 68 empresas de comércio varejista em geral e 49 empresas construtoras. A principal inovação desta pesquisa é a metodologia que vai além da autodeclaração, e o achado do decréscimo da quantidade de deputados são empresários da legislação de 2014 para a de 2018. Em comparação com outros países, o Brasil possui uma super-representação de empresários na Câmara Federal.

Palavras-chave: representação descritiva; elite empresarial, legislativo.

1. INTRODUÇÃO

É já bem estabelecido na literatura que a composição dos parlamentos adquire formato que reflete a composição de grupos dominantes da estratificação e da hierarquia de uma sociedade. Tais grupos são comumente denominados elites². Muitas vezes, a sua presença significa que a composição do parlamento reflete de maneira invertida a sociedade, a ponto do recrutamento político se ater aos grupos favorecidos na hierarquia social³. Diante disso, pode-se estudar a sua composição para

¹ Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná. brunabprata@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-5700-3486>.

² Codato, Adriano.; Perissinotto, Renato. Como estudar elites. Curitiba: Ed. UFPR, 2015, p. 20.

³ GAXIE, Daniel. As lógicas do recrutamento político. Revista Brasileira de Ciência Política, nº8. Brasília, maio - agosto de 2012, p.166.

averiguar os grupos e perfis que são representados nos parlamentos como os estudos já publicados, por exemplo, sobre a Assembleia Nacional francesa pós-1958 demonstram que a classe super-representada é a dos gerentes e profissionais de alta exigência intelectual, já no Congresso Norte-Americano, a preponderância é da categoria dos advogados e, no Parlamento inglês, temos os líderes sindicais e funcionários públicos como a maioria. Quando dizemos que uma classe é super-representada, estamos indicando que a representação dessa classe no parlamento é muito maior do que a proporção dessa fração de profissionais ou categoria na população em geral.

Tal fato tem chamado a atenção da pesquisa em ciência política, no caso em que nos interessa principalmente em relação aos métodos utilizados para se identificar empresários. Se à primeira vista a classificação de classe econômica, categoria profissional ou atividade preponderante desempenhado pelos parlamentares parece simples, é preciso dizer que, em especial no caso de empresários, essa identificação coloca uma série de problemas metodológicos que têm desafiado os estudiosos.

Elites políticas e democracia se conectam nos estudos de ciência política por meio de diferentes temáticas, como os estudos de democracia empírica, participativa, do recrutamento político e da representação. Em termos mais específicos, podemos dizer que a democracia empírica enfatiza os processos e mecanismos institucionais de oposição e participação política e, dentro desse tema, há atenção especial com os postos de representação, nos levando à necessidade de compreensão de quem ocupa os postos de poder e a relação dessa representação social no tocante à inserção dos grupos sociais nos aparelhos políticos de cunho representativo (DAHL, 2012; SCHUMPETER, 1984; PATEMAN, 1992).

Dito isso, podemos dizer que estamos interessados em questões como: quem ocupa o poder? Quem é representado? Quais são as classes econômicas ou categorias profissionais que têm grande representação no parlamento? Há super-representação de algumas dessas categorias? São essas indagações que embasam o problema empírico desta pesquisa, ou seja, qual é a composição quantitativa e qualitativa legislativa dos membros do parlamento brasileiro, especificamente da Câmara dos Deputados, dos empresários.

Em conjunto com o problema empírico, centro do trabalho, surgem, é claro, questões teóricas que valem a pena tratarmos para que nosso trabalho empírico esteja contextualizado. Desse ponto de vista teórico, uma questão que precisa ser respondida com ajuda da literatura é: qual é a relação teórica entre representação política democrática e social das elites, classes e categorias profissionais nos parlamentos e na política em geral? Assim, neste estudo, relacionamos a teoria normativa e empírica de democracia e representação à nossa pesquisa empírica sobre composição legislativa brasileira.

A partir disso, o conceito da literatura da ciência política que embasa esse trabalho é a relação entre a ocupação profissional e representação política, preocupação dos estudos da representação descritiva. Para esse campo de estudo, a lógica política é reflexo das estruturas sociais, assim, ela obedece a um padrão predominantemente social que evidencia os conflitos entre as categorias da sociedade, os quais são expressos na política do poder legislativo. Esses conflitos, obviamente, vão além da autonomia da própria seleção eleitoral, na qual, a relação entre ocupação profissional e representação política é a correlação estreita de grupos e as posições sociais de seus membros (GAXIE, 2012).

Para tanto, nesta pesquisa, foi escolhido o grupo ocupacional específico dos empresários para a construção da análise de composição legislativa e das discussões sobre representação dentro dos conceitos de hierarquia e relevância do seu papel social, o qual se relaciona com a estrutura que rege as coordenações laborais e de mercado econômico que é representado por esse grupo profissional.

Assim, dentro da teoria democrática da representação descritiva, a pergunta empírica desta pesquisa é: qual é o nível de representatividade do grupo profissional dos empresários na Câmara dos Deputados, dentro do recorte temporal da 55^a e 56^a legislaturas?

Qualquer concepção homogênea da categoria de empresário não corresponde à realidade. Exercitando de maneira mais minuciosa a composição dos empresários que são deputados federais, neste trabalho, serão investigadas e coletadas as características mais específicas e categóricas dentro do universo dos empresários, como os seus respectivos ramos de atividades, portes e patrimônios das empresas, assim, propondo uma investigação sobre a composição empresarial mais detalhada.

Assim, partindo do problema teórico da representação política, do problema empírico da composição do grupo profissional dos empresários na câmara dos deputados na 55^a e 56^a legislaturas, e do objetivo geral de levantar, mapear e analisar a presença dessa categoria, abrem-se três objetivos específicos: (i) estabelecer categoriais de análise específicas dos diferentes grupos empresariais, indo além do conceito homogêneo de empresário; (ii) comparar os diferentes dados e resultados entre as duas legislaturas e, finalmente, (iii) discutir e analisar os resultados empíricos a partir da literatura sobre a democracia vista pela perspectiva da representação descritiva e composição legislativa nos termos normativos da representação democrática.

2. EMPRESA E EMPRESÁRIO NAS DEFINIÇÕES LEGAIS E METODOLÓGICAS.

A partir da legislação brasileira, conforme o art. 966, Código Civil Brasileiro de 2002, temos a definição de empresário dentro da dimensão da sociedade empresária, sendo: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”. Essa definição de empresa tem origem no Código Civil italiano de 1942. O direito italiano influenciou bastante o direito comercial brasileiro. Dentro disso, sobressai como importante considerar os chamados perfis de empresa de Alberto Asquini, estudioso italiano do direito comercial que formula o que se conhece por “teoria poliédrica” (ASQUINI, 1943: tradução COMPARATO, 1996, pp.109-110). A teoria poliédrica de Asquini (1943) descreve as empresas como possuindo uma série de perfis, sendo eles o perfil subjetivo, o funcional, o objetivo ou patrimonial e o institucional ou corporativo.

O perfil subjetivo vincula a definição de empresa ao empresário. Assim, a empresa é, nesse sentido, sinônimo de empresário. Embora a empresa, segundo essa doutrina, seja justamente o complexo de perfis apresentados por Asquini, utiliza-se o perfil subjetivo, uma vez que estamos interessados principalmente nas pessoas dos empresários. Exatamente nesse sentido, Ricardo Negrão (2012) relaciona esse perfil à análise de Waldirio Bulgarelli, o qual considera a legislação vigente brasileira como adotando principalmente os perfis funcional, objetivo e, o que nos interessa, principalmente, o subjetivo, já que na legislação o empresário é tomado como figura da empresa (NEGRÃO, 2012, p.68).

O conceito subjetivo de empresário, como pessoa jurídica, e o da legislação brasileira, a qual considera o perfil do empresário como empresa tem importância capital para nosso trabalho porque investigamos quem é político e empresário. É claro que importa a funcionalidade da empresa também, pois trataremos dos diferentes setores de atividade, bem como investigaremos o patrimônio, já que cotas de participação são importantes para determinar quem é o empresário. Mas, é importante dizer que o foco recai sobre a subjetividade do empresário. É ele, como político, como parlamentar que vai tomar decisões e que, em especial, é o centro das mediações entre o desempenhar a atividade política e a atividade parlamentar, de legislador e fiscalizador.

É importante frisar o que não é considerado empresário, assim como a norma indica no parágrafo único do art.966, CC/02: “Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa”. A classificação desses profissionais que não são considerados empresários, mas possuem CNPJ, têm como natureza jurídica a sociedade simples, assim, não são classificadas como sociedades empresariais que possuem elemento

constitutivo de empresa, existe a exceção: “salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa” (CC, art.966).

A partir da exceção acima, tem-se profissionais liberais que exercem atividade que constitui elemento de empresa, portanto, são considerados empresários, assim, esses profissionais em especial, são coletados quando constituem empresas a partir da referida lei.

Dito isto, vamos nos valer também do conceito de Leôncio Martins Rodrigues quanto a algumas considerações do que é empresário no que ele chama de prática. Leôncio Martins Rodrigues (2006), em nossa opinião, classifica empresário de uma maneira mais abrangente, compreendendo a habitualidade e os riscos de se participar de uma sociedade empresária, de participar de atividade econômica. É conceito semelhante, uma vez que analisa a subjetividade da empresa na forma do empresário, considerando como a pessoa desempenha atividade e corre riscos. Vale a pena analisar nas palavras do próprio autor como ele considera os empresários:

[...]homens de negócio, proprietários, diretores e sócios de empresas (aí incluídos hospitais, estações de rádio e TV e estabelecimentos escolares), comerciantes, administradores de empresas, corretores, acionistas, fazendeiros, administradores de fazenda, enfim todos os que têm atividades ligadas ao mercado, não importando a dimensão do empreendimento. [...]. Donos e sócios de empresa podem manter a propriedade passando a administração cotidiana para outros sem deixar de ser empresários. Se forem sócios, podem manter essa condição. (RODRIGUES, 2006, pp.12-13).

Sua definição talvez seja por demais ampla, pois, de certa maneira, vai abarcar todos os que têm atividade ligada ao mercado. Porém, ao mesmo tempo, ela aponta em um sentido importante, o da ideologia dos empresários considerados como “homens de negócio, proprietários, diretores e sócios de empresas (aí incluídos hospitais, estações de rádio e TV e estabelecimentos escolares), comerciantes, [...] os que têm atividades ligadas ao mercado”, e os sócios-administradores e sócios das atividades empresariais. O interesse e as decisões como político podem estar ligadas ao exercício de atividades ligadas ao mercado, ou ainda, a um mercado específico. Por exemplo, pensemos no que se chama de bancada ruralista.

Assim como Rodrigues (2006), adotamos o conceito de sócios como empresários, já que eles possuem responsabilidades solidárias, por exemplo, em caso de sociedades limitadas (Ltda.). Conforme o 9º do Decreto n. 3.708/19: “Em caso de falência, todos os sócios respondem solidariamente pela parte que faltar para preencher o pagamento das quotas não inteiramente liberadas”. Assim, existe a responsabilidade frente à sociedade de integralizar o capital (COELHO, 2011, p.156). Considera-se uma sociedade limitada, por exemplo, uma constituição social da qual cada sócio é responsável por valores das quotas, assim garantindo aos titulares distinção precisa entre

o patrimônio da sociedade e o patrimônio pessoal dos sócios (ROVAI, 2007, p.45), nisso consideradas as sociedades de responsabilidade limitada.

Em síntese, João Negrão exemplifica no quadro 1, o que pode ou não ser considerado empresário:

QUADRO 1 - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL

<i>INDIVIDUAL</i>	<i>COLETIVO</i>
Empresário individual e empresa individual de responsabilidade limitada (art.966 e lei n. 12.441/2011)	Sociedade empresária (art.983)
<i>EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO EMPRESARIAIS</i>	
<i>INDIVIDUAL</i>	<i>COLETIVO</i>
Profissional (autônomo): atividades não empresariais, tais como: intelectuais, científicas, literárias ou artísticas. Faculta-se a estes profissionais a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (art.980-A, parágrafo 5º)	-Associações – sem fins econômicos (art.53). -Fundações – de fins religiosos, morais, culturais e de assistência (art.62). -Sociedade simples – atividade lucrativa não empresária (arts.982 e 997 a 1.038)

FONTE: Obra de João Negrão (2012).

O empresário, neste caso, em estudo o deputado que exerce concomitantemente a profissão empresarial, é aquele que tem como escopo de atividade importância na sua função exercida como dono ou sócio de empresas que dependem da sua colaboração diária que tem impacto no mercado econômico. Para ser considerado empresário individual, “o indivíduo precisa que seus atos sejam registrados em junta comercial” (ROVAI, 2007, p.41), assim, a transformação em sociedade é feita pela atualização das informações na junta e conseqüentemente o cadastro na receita federal, o qual por meio do CNPJ, configura-se a transparência da consulta, o qual é utilizado nesta pesquisa.

Desse modo, considera-se essa figura que compartilha em meio aos outros sócios ou tem em si o empresário individual, como o elemento subjetivo do empresário dentro da sua importância para a configuração nesta pesquisa como o objeto perseguido, aquele que tem relevância no estabelecimento, ou seja, por meio da constituição de sociedade ou de uma empresa individual, exerce papel fundamental de responsabilidade ou solidariedade na sociedade empresária.

Estuda-se, portanto, as sociedades personificadas⁴ na figura dos sócios que detêm, de maneira subjetiva, na figura do empresário, a alocação de responsabilidades. A partir do Direito Civil, a sociedade personificada se dá pela constituição por meio do contrato social de determinação da

⁴ A pessoa jurídica não se confunde com as pessoas que a compõem. (FABIO ULHOA COELHO, 2011, p.138)

obrigação recíproca entre as pessoas deste quadro a contribuir com bens ou serviços, para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados (ROVAI, 2007, p.2).

Temos, deste modo, a figura do empresário, tal como no perfil subjetivo, a união de esforços para montar um patrimônio que deverá gerar resultado, a habitualidade no desempenho da função – essa função que diz respeito a atuar em uma atividade específica - e, finalmente, o risco, a responsabilidade por aquilo que decorre de constituir a empresa e exercer a atividade. Nosso, conceito, portanto, é um misto da teoria poliédrica, com foco principalmente no subjetivo, com a teoria de Rodrigues, que traz a habitualidade e o risco.

3. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi, primeiramente, realizada uma coleta no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral quanto às informações prestadas pelos 1026 deputados eleitos nas eleições de 2014 e 2018. Deste banco de dados, extraímos os nomes dos deputados, seus respectivos estados de eleição, o acesso à declaração de bens - à qual tivemos acesso com certas limitações - e a ocupação autodeclarada, a fim de comparação com os dados coletados dos bens dos quais obtivemos as atividades dos deputados.

A busca primária dos dados se baseia na declaração de bens. No entanto, foram encontradas dificuldades quanto à transparência de sua divulgação, em especial no tocante à possíveis participações empresariais. Os deputados, muitas vezes, declararam “quotas e quinhões” ou “participações societárias” ou, ainda, somente “empresa”, ou não declararam nenhum bem. Assim, o nome das empresas das quais faziam ou fazem parte não foi revelado e, portanto, não tivemos acesso a um número expressivo de possíveis empresários. Tampouco, é claro, pudemos determinar o ramo de atuação do parlamentar.

Assim, as informações de autodeclaração do TSE foram completadas com outras fontes, tais como: o Dicionário-Histórico biográfico brasileiro, o site da Controladoria-Geral da União (CGU), o site da Câmara dos Deputados, os arquivos sobre os devedores do INSS e devedores da União cedidos pela Fazenda Nacional, site de notícias e jornais como O Globo, A Folha de São Paulo, Poder 360 e o site Brasil.io.org. Adicionalmente, foi utilizado o Sintegra⁵ para a busca de fornecedores de

⁵ O Sintegra fornece o nome de quem contribui com o ICMS, demonstrando se existe vínculo entre o CPF ou CNPJ ou inscrição estadual do contribuinte. Para isso, o site solicita o número do CNPJ, ou inscrição estadual ou CPF da inscrição do colaborador, no entanto, cada estado diferencia a solicitação por meio de todos ou somente um método.

impostos sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Além dessas fontes, foram feitas buscas nos dados de eleições anteriores, para verificar quais empresas os parlamentares faziam ou fazem parte. Isso porque, em diferentes eleições, os deputados declararam as empresas de diversos modos. Por exemplo, em algumas eleições, os deputados publicavam o nome das empresas, e em outras não.

O banco de dados elaborado, também, contém quais são os tipos de empresas, e atividades, de quadro societário. Tais informações foram retiradas por meio da busca do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), encontrado na ferramenta de busca do Google, com a busca “NOME DA EMPRESA + CNPJ” ou “NOME DO EMPRESÁRIO + CNPJ”, e em seguida, usado o CNPJ no site da receita federal, o qual, por meio do CAPTCHA⁶, dificultou a velocidade da busca. Esse tipo de pesquisa pode ser feito apenas para a legislatura iniciada em 2014, já que, para aquela iniciada em 2018, esse método não teve sucesso, por motivos que não conseguimos descobrir.

Para a legislatura de 2018, utilizamos de maneira recorrente o site Brasil.io⁷, o qual nos forneceu o vínculo entre o nome do deputado e a sua conexão com pessoas jurídicas e, assim, informações para os CNPJs no site da Receita Federal. Além disso, como dito acima, utilizamos fontes jornalísticas para fazer dupla checagem, quando foi possível, buscando o nome dos deputados e das empresas. Esse método conseguiu confirmar algumas informações.

A escolha pelo uso do CNPJ vem do fato de que toda empresa deve possuir tal cadastro, assim como regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1836, de 27 de dezembro de 2018. Todo indivíduo que possui CNPJ não necessariamente possui uma empresa, desse modo, foram verificados para cada CNPJ, para cada deputado, com o objetivo de apurar se esses participavam de sociedades empresárias ou não.

Sobre a classificação das atividades, baseamo-nos nas profissões tabeladas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e na Comissão Nacional de Classificações (CNAE)⁸, as quais promovem, a partir do sistema estatístico, classificações nacionais fundamentadas nas regras internacionais das atividades profissionais. Tais classificações nos trazem as divisões das atividades específicas, assim como demonstradas na figura 1, figura 2 e figura 3 retirados do site do IBGE:

⁶ Uma ferramenta anti-spam que se dá por um desafio cognitivo, para diferenciar se o usuário da página é humano ou uma aplicação de computador, como o bot (robô).

⁷ Site de dados abertos proporcionado por Álvaro Justen com fonte original da Receita Federal.

⁸ <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-ctae.html?view=estrutura>

FIGURA 1 -SEÇÕES DE ATIVIDADES DO CNAE

Seção	Divisões	Denominação
A	01 .. 03	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
B	05 .. 09	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	10 .. 33	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
D	35 .. 36	ELETRICIDADE E GÁS
E	36 .. 39	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
F	41 .. 43	CONSTRUÇÃO
G	45 .. 47	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
H	49 .. 53	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
I	55 .. 56	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
J	58 .. 63	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
K	64 .. 66	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
L	68 .. 68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	69 .. 75	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
N	77 .. 82	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
O	84 .. 84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
P	85 .. 85	EDUCAÇÃO
Q	86 .. 88	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
R	90 .. 93	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
S	94 .. 96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
T	97 .. 97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
U	99 .. 99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

© 2020 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FONTE: IBGE.

A figura 2 demonstra as divisões gerais das atividades que são compostas pelas subclasses como vemos na figura 3:

FIGURA 2- DIVISÕES DAS ATIVIDADES DO CNAE

Atividades
Estrutura

classificação classe

CNAE-Subclasses 2.3 buscar todas as seções

Hierarquia

Seção:	A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
Divisão:	01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
	02 PRODUÇÃO FLORESTAL
	03 PESCA E AQUICULTURA

Notas Explicativas:
Esta seção compreende a exploração ordenada dos recursos naturais vegetais e animais em ambiente natural e protegido, o que abrange as atividades de cultivo agrícola, de criação e produção animal; de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental; de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais e de exploração de animais silvestres em seus habitats naturais; a pesca extrativa de peixes, crustáceos e moluscos e a coleta de produtos aquáticos, assim como a aquicultura - criação e cultivo de animais e produtos do meio aquático. Também fazem parte da seção A o cultivo de produtos agrícolas e a criação de animais modificados geneticamente.

Esta seção compreende também os serviços de apoio às unidades de produção nas atividades nela contida.

© 2020 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FONTE: IBGE.

Na figura 3 observamos a distribuição completa das seções, divisões e grupos das atividades empresariais:

FIGURA 3 - GRUPOS DAS ATIVIDADES DO CNAE

Hierarquia	
Seção:	A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
Divisão:	01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
Grupo:	<ul style="list-style-type: none"> 01.1 Produção de lavouras temporárias 01.2 Horticultura e floricultura 01.3 Produção de lavouras permanentes 01.4 Produção de sementes e mudas certificadas 01.5 Pecuária 01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita 01.7 Caça e serviços relacionados

FONTE: IBGE.

Conforme as figuras 1, 2 e 3, demonstra-se a própria divisão do CNAE quanto às atividades vinculadas ao CNPJ, sendo essas as utilizadas nesta pesquisa. Tais classificações são utilizadas nesta pesquisa a partir da confiabilidade e padronização oferecidas pelo IBGE e o CNAE e, portanto, seguem norma e formalização para esse trabalho.

No quadro 2, demonstramos as atividades específicas exercidas pelos deputados distribuídas conforme as atividades gerais do IBGE e da CNAE. Essas informações foram retiradas do próprio banco de dados da autora, baseadas nas classificações do IBGE e CNAE:

QUADRO 2 - ATIVIDADES GERAIS E ESPECÍFICAS

Atividades gerais	Atividades específicas
Agropecuária	Criação de bovinos e frangos para corte, cultivo de café, cana-de-açúcar, cacau, manga e uva.
Água, esgoto e resíduos	Reciclagem
Alojamento e alimentação	Hotéis, turismo e restaurantes.
Artes, cultura e esportes	Produtoras de filmes, produções de eventos e espetáculos.
Atividades de imobiliária	Compra e venda de imóveis, empreendimentos imobiliários, corretagem de aluguel e donos de imobiliárias.
Atividades administrativas	Aluguel de máquinas e equipamentos e outras atividades se serviços prestados
Atividades financeiras e de seguros	Sociedades de participação, holdings, empresas de fomento mercantil, gestão de ativos e bancos múltiplos, com carteira comercial
Atividades profissionais liberais	Consultorias e assessorias empresariais, hospitais veterinários, agências de publicidade, serviços terceirizados, e academia de musculação

Comércio	Varejo de roupas, materiais de construção, alimentos, bebidas, automóveis, pneus, artigos religiosos e papelerias e outros em geral.
Construção	Construtoras, incorporadoras e empreendimentos da construção.
Educação	faculdades de ensino superior
Eletricidade e gás	Geração de energia elétrica
Indústria de transformação	Fabricação de embalagens, alimentos, telhas, de tubos de aço, cerâmica, cosméticos e bebidas.
Indústria extrativa	Extração de minérios
Informação e comunicação	Editoras, jornais, rádio, tv, telecomunicações, produção musical, agência de notícias e impressão de revistas
Saúde humana	Hospitais e laboratórios de diagnóstico e de imagem.
Transporte, armazenagem e correios	Transporte rodoviário, ferroviário e de materiais perigosos

FONTE: CNAE.

É utilizado o índice de representação proposto por Daniel Gaxie (2012) em “As lógicas do recrutamento político”, para medirmos o nível de representação política dos empresários na Câmara em relação à sociedade. Para tanto, serão investigados os portes das empresas, a ideologia e as atividades empresariais.

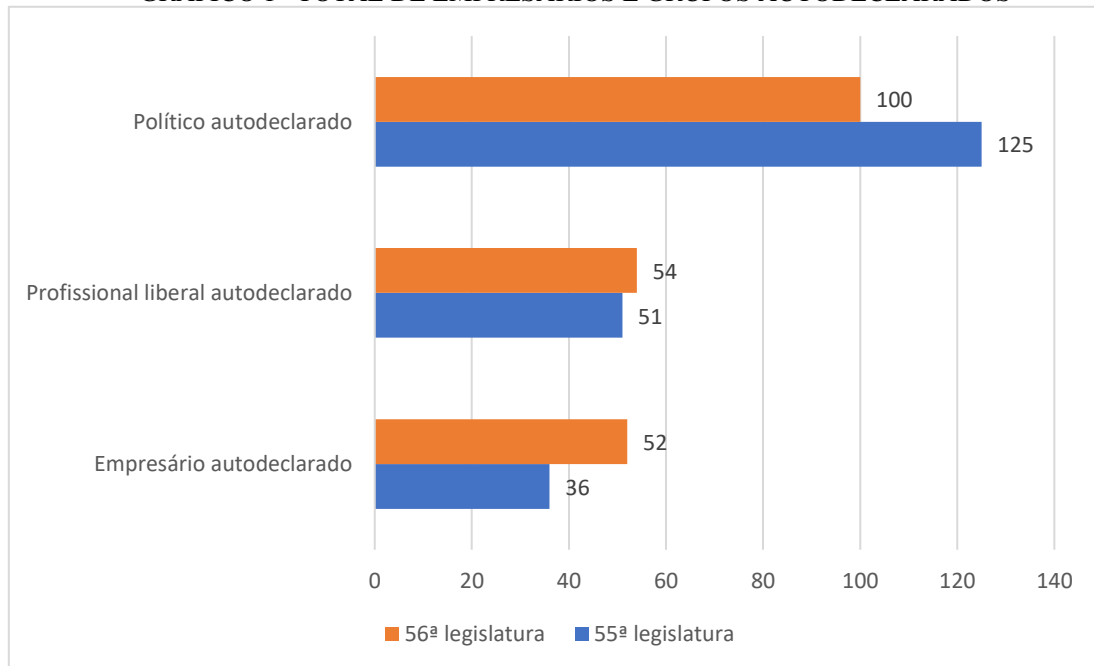
Desse modo, o banco de dados elaborado é inédito e, ao que nos consta, o primeiro a ser elaborado a partir de fontes variadas diversificados, inclusive jornalísticas. A busca pelo CNPJ é o diferencial, já que diferentemente do DIAP ou TSE, o CNPJ provê a às atividades específicas, demonstrando minuciosamente as áreas exercidas pelos deputados notadamente empresários.

Explicada a metodologia, expomos a seguir, os resultados da coleta de dados dos bancos.

4. RESULTADOS

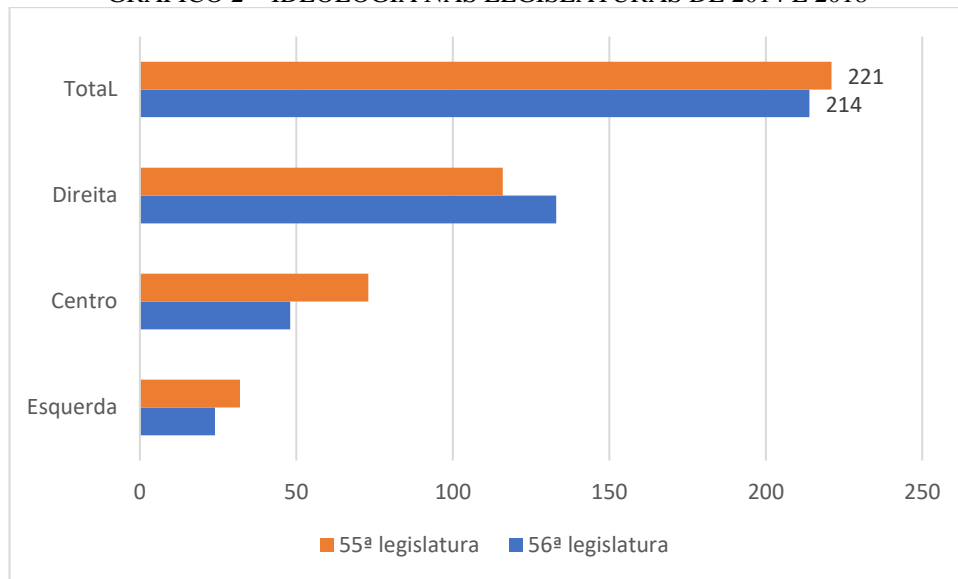
Quem são os deputados empresários? Eles foram separados em três grupos: os empresários autodeclarados empresários, os empresários que se autodeclaram políticos e os empresários autodeclarados profissionais liberais. Essa divisão demonstrou a divergência entre o que é declarado e a ocupação efetiva dos deputados. No total foram contabilizadas na legislatura de 2014 o total de 221 (43%) empresários e 474 empresas. Já na legislatura de 2018, encontramos 214 empresários (41,7%) e 432 empresas. O que representa uma pequena diminuição do número de deputados empresários de uma legislatura para outra.

GRÁFICO 1 –TOTAL DE EMPRESÁRIOS E GRUPOS AUTODECLARADOS



FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 2 – IDEOLOGIA NAS LEGISLATURAS DE 2014 E 2018

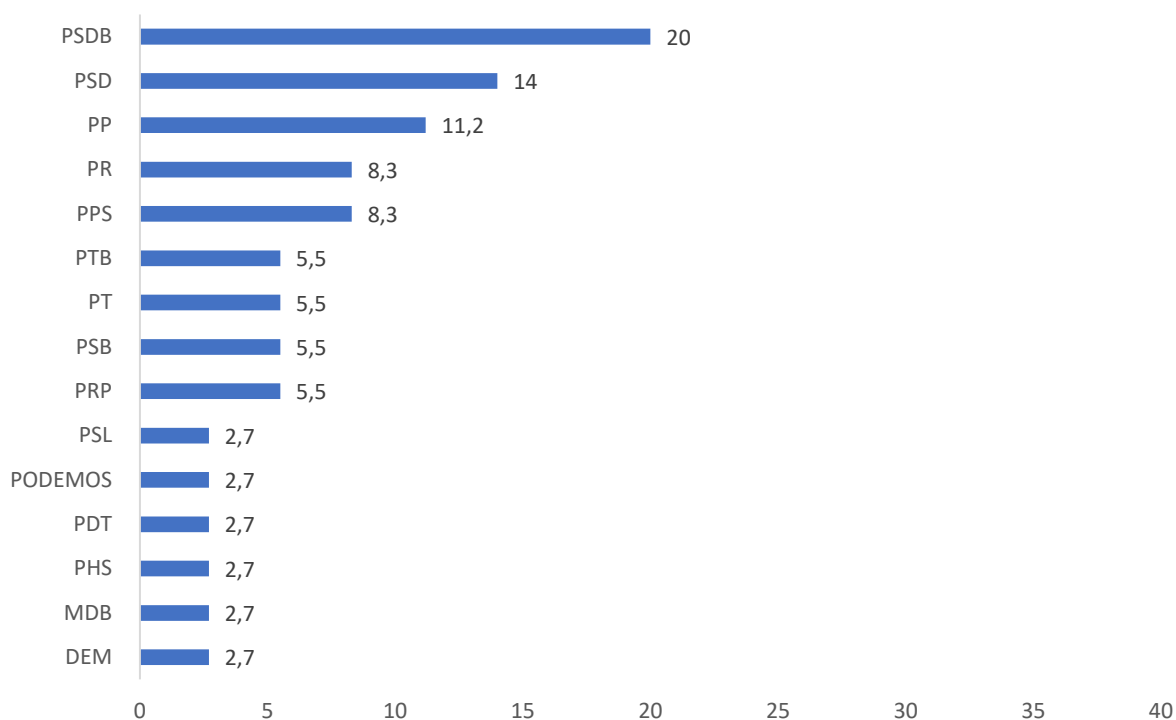


FONTE: Elaborado pela autora

O gráfico 2 demonstra as ideologias de esquerda, centro e direita. A ideologia predominante é a da direita, e o número de empresários diminuiu de uma eleição a outra.

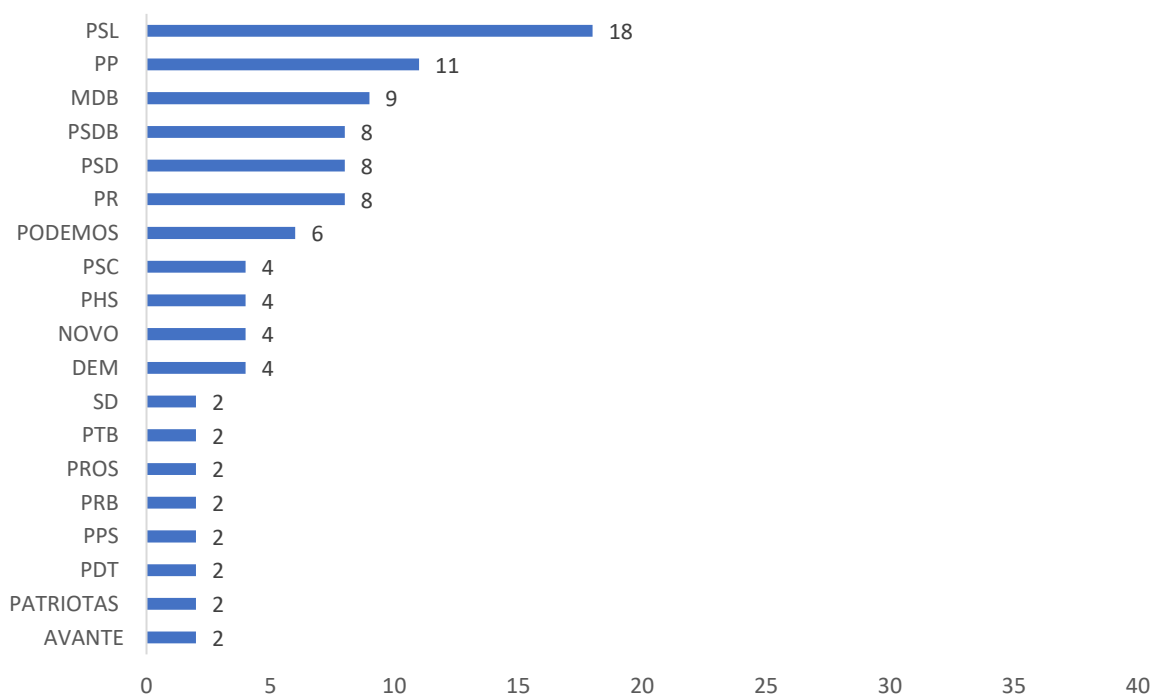
Sobre os partidos, são maioria os da ideologia de direita. A exceção ocorre na legislatura de 2014, sobre os profissionais liberais, sendo predominante o partido PT, de esquerda.

GRÁFICO 3 – PARTIDOS E EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS EMPRESÁRIOS NA 55ª LEGISLATURA (%)



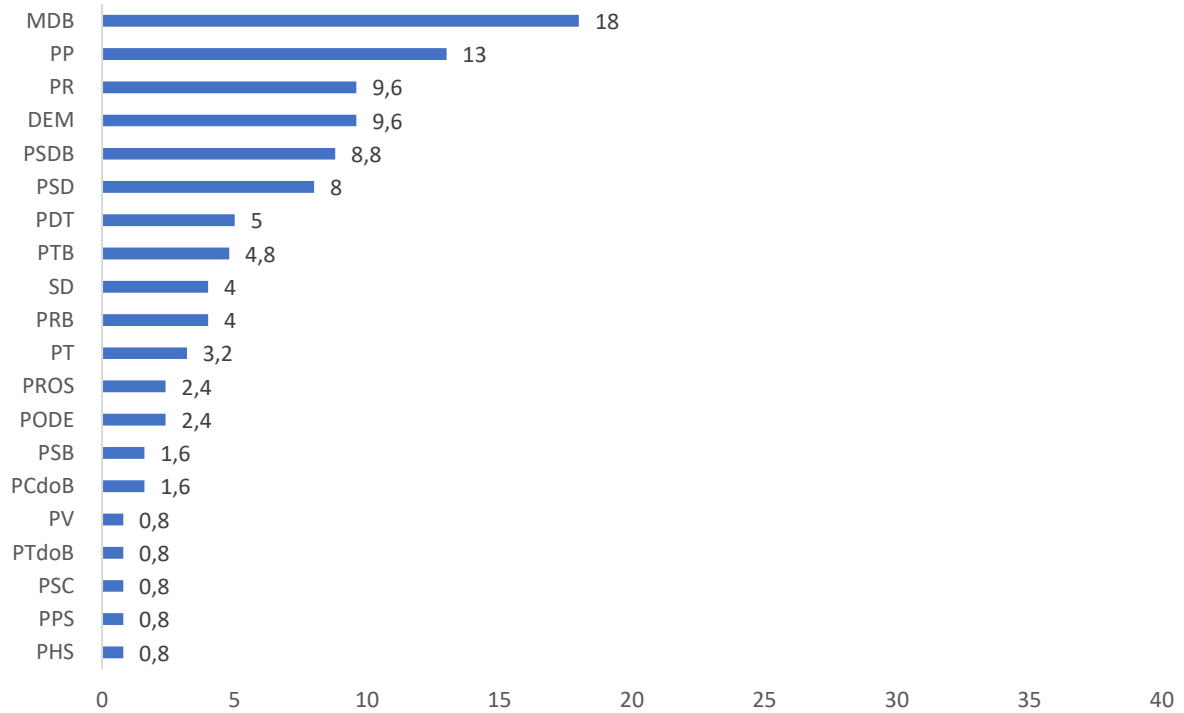
FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 4 - PARTIDOS E EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS EMPRESÁRIOS NA 56ª LEGISLATURA (%)



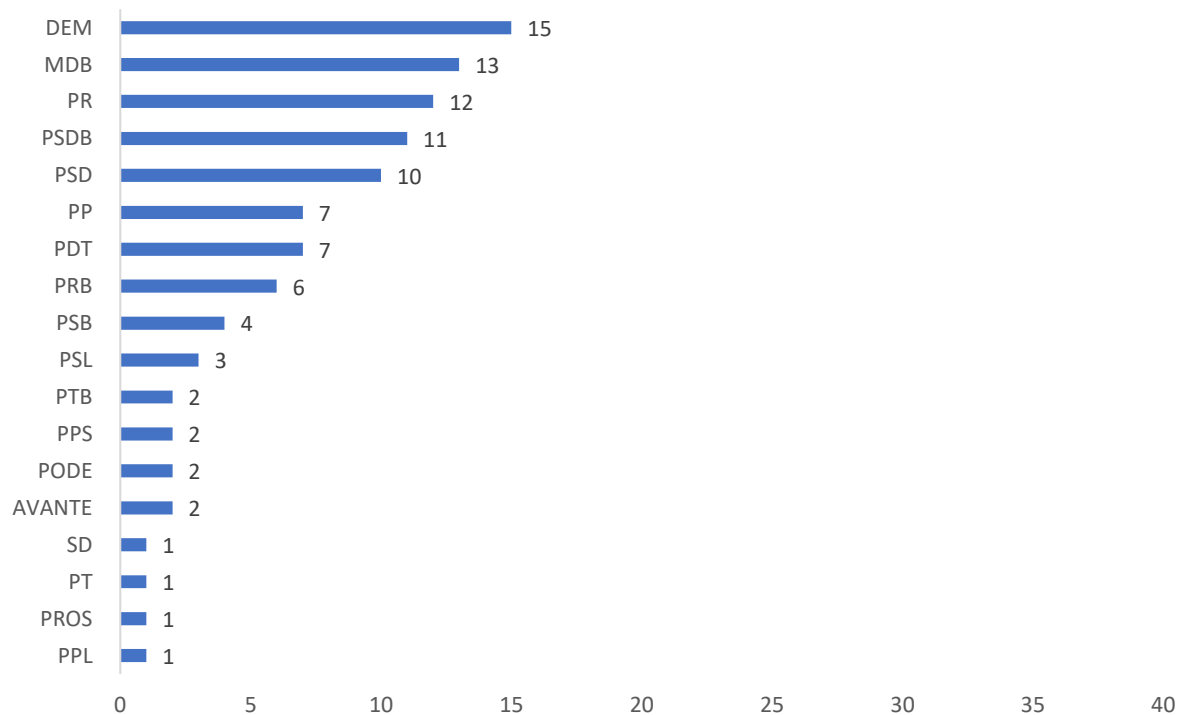
FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 5 – PARTIDOS E EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS POLÍTICOS NA 55ª LEGISLATURA (%)



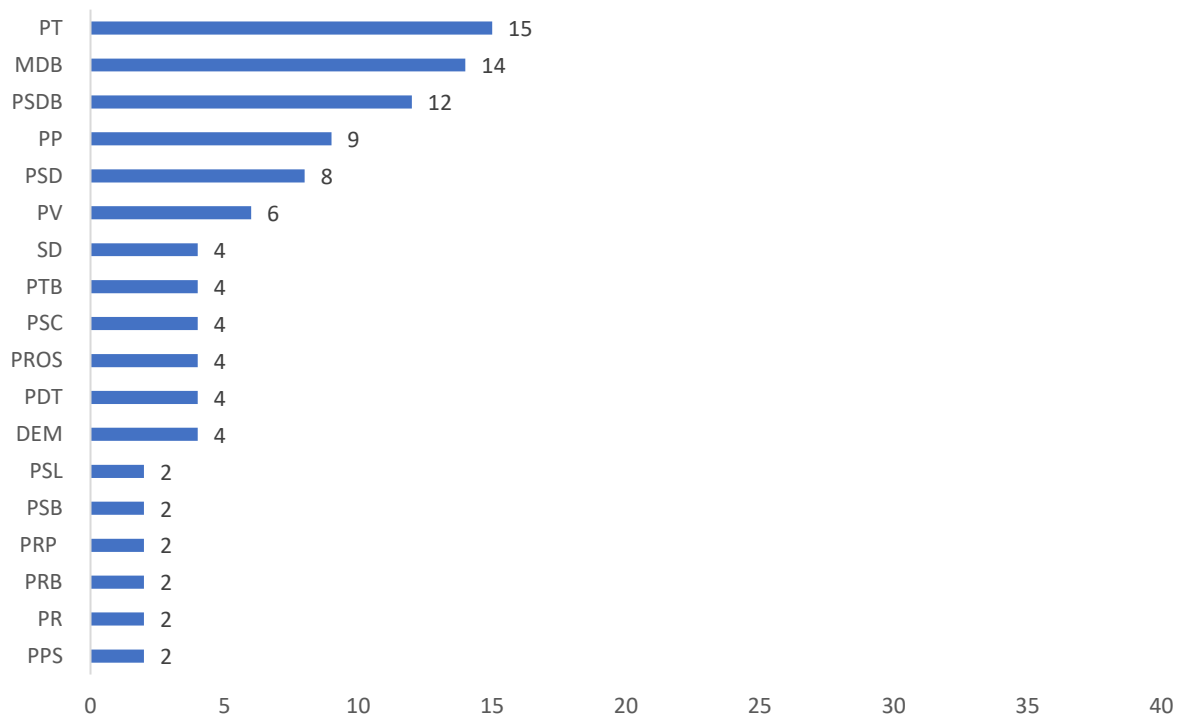
FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 6 - EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS POLÍTICOS E PARTIDOS NA 56ª LEGISLATURA (%)



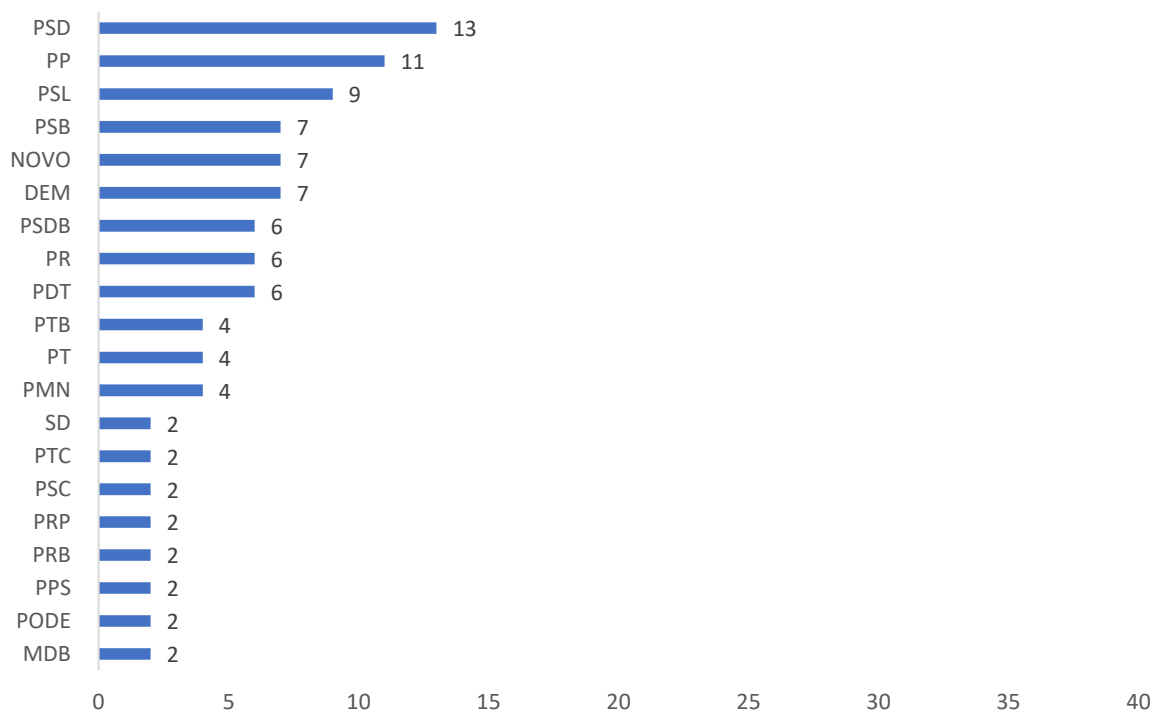
FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 7 - EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS PROFISSIONAIS LIBERAS E PARTIDOS NA 55ª LEGISLATURA (%)



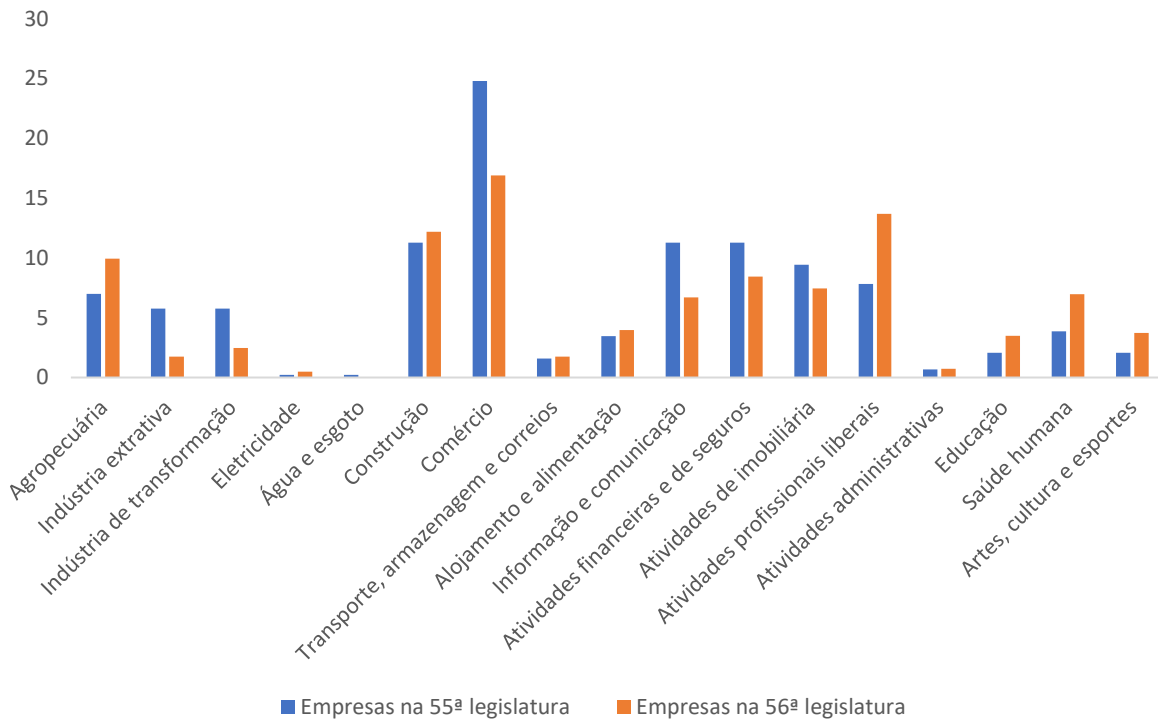
FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 8 – PARTIDOS E EMPRESÁRIOS AUTODECLARADOS PROFISSIONAIS LIBERAIS NA 56ª LEGISLATURA (%)



FONTE: Elaborado pela autora.

GRÁFICO 9 -ATIVIDADES E EMPRESAS NAS LEGISLATURAS DE 2014 E 2018 (%)



FONTE: Elaborado pela autora.

Apesar da 56ª legislatura possuir menos empresas e menos empresários do que na 55ª, ela detém maior predominância nas seguintes áreas: agropecuária, alojamento e alimentação, artes, cultura e esportes, atividades administrativas, atividades profissionais liberais, construção, educação, eletricidade e gás, informação e comunicação e serviços pessoais. A área mais dominante entre todos os grupos dos empresários e nas duas legislaturas é o comércio, o qual, na 55ª legislatura, tem a maior preponderância com uma pouca diferença em comparação com a 56ª legislatura, sendo na primeira 73% e na segunda legislatura 70%.

A partir dos resultados, na eleição de 2014, 221 deputados, dos 513 deputados possuíram empresas. As atividades empresariais mais relevantes foram: 29 empresas de agropecuária; 38 de atividades imobiliárias; 46 empresas de finanças; 49 empresas construtoras e 101 de comércios varejistas em geral.

Na eleição de 2018, foram encontrados ao todo 214 deputados que possuem empresas, ou seja, o número de deputados decresceu de uma legislação a outra. As principais atividades mais recorrentes são: 29 empresas de agropecuária; 30 empresas de atividades imobiliárias; 56 empresas de atividades profissionais liberais; 68 empresas de comércio varejista em geral e 49 empresas construtoras.

A quantidade de micro, pequenos e grandes empresários considera a quantia de cada empresário que as possui micro, pequenas e grandes empresas. Diante disso, é demonstrado na tabela 2 a preeminência dos grandes empresários na 55ª legislatura e na 56ª dos microempresários:

TABELA 1 - MICRO, PEQUENOS E GRANDES EMPRESÁRIOS

	<i>55ª legislatura (2014)</i>	<i>56ª legislatura (2018)</i>
Microempresários	17	55
Pequenos empresários	30	26
Grandes empresários	53	19
Total	100% N=221	100% N=214

FONTE: Elaborado pela autora.

A seguir, expõe-se a quantidade de porcentagem da Câmara ao todo separados por grupos ocupacionais, ou seja, a sua composição total na tabela 2. Os empresários foram de nossa coleta, e os outros grupos ocupacionais foram retirados do banco de dados do TSE.

TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

<i>Ocupações</i>	<i>% na Câmara na 55ª legislatura (2014)</i>	<i>% na Câmara na 56ª legislatura (2018)</i>
Empresários	43	41,7
Profissionais liberais	18,2	12,47
Servidores da segurança pública	1,75	2,72
Estudantes	0,58	0
Outros	4,48	2,72
Membros de igrejas	0,38	0,19
Políticos	30	34,5
Professores	1,5	3,11
Aposentados	0	0,38
Trabalhadores domésticos	0	0,19
Total	100 N=513	100 N=513

FONTE: elaborado pela autora e TSE.

A partir da tabela 2 constata-se que o grupo dos empresários é maioria na Câmara dos Deputados, e em segundo os políticos profissionais. Ao todo, os empresários são os que mais acumulam participantes, tendo os outros grupos, menores porcentagens de presença. Sobre os partidos, grupos de empresários e legislaturas, consta em anexo.

5. ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO

A análise da representação será feita da seguinte forma: a partir dos resultados, utilizamos o índice de representação implementado por Daniel Gaxie (2012)⁹ para a análise das atividades, portes e ideologia.

Verificaremos se as categorias analisadas estão muito ou pouco representadas, sendo a super-representação acima de 100¹⁰. Desse modo, são divididas a quantia da categoria no grupo empresarial em relação a essa mesma categoria na dimensão dela na sociedade e multiplicados por 100.

Diante disso, as atividades, ideologias em comparação ao total da Câmara, e portes de empresas estudados nos perfis desses agrupamentos podem ter resultados diferentes dos níveis abstraídos do índice de representação, o que é capaz de promover exames sobre possíveis forças de bancadas na Câmara dos Deputados em relação a sua quantidade e a sua força de representação em relação a sociedade, inclusive quando analisados os micros, pequenos e grandes empresários.

5.1. ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADES

As atividades são demonstradas pela quantidade de empresas nas suas respectivas áreas. Foi averiguado que certas atividades são mais preponderantes na Câmara. É dominante a área do comércio, portanto, essa categoria possui mais representação em relação a quantidade dentro da Câmara. Já quando tratamos da representação dessa área em relação a sociedade, ela é sub-representada como é indicado pela tabela 3. A análise deve ser feita considerando que a porcentagem de “atividades exercidas pelos políticos empresários” é composta pelos empresários na Câmara, já a porcentagem de atividades na população significa a quantidade dessas atividades em seu total na sociedade.

⁹ Índice calculado deste modo: % de deputados originários de uma dada categoria social/ % dessa categoria na população ativa X 100.

¹⁰ (grandes produtores rurais, industriais e grandes empresários, profissionais liberais, altos executivos dos setores privado e público, professores e intelectuais diversos) estão frequentemente sobre-representadas (índice superior a 100) (GAXIE, 2012, p.166).

TABELA 3 - ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Atividades	55ª legislatura (2014)			56ª legislatura (2018)		
	% de atividades exercidas pelos políticos empresariais	% de atividades na população de atividades ¹¹	Índice de representação	% de atividades exercidas pelos políticos empresariais	% de atividades na população ativa de atividades	Índice de representação
Agropecuária	7	1,94	360	9,95	2,18	456
Indústria extrativa	5,76	0,20	2.880	1,74	0,20	870
Eletricidade	0,23	0,04	585	0,49	0,052	980
Construção	11,29	4,80	235	12,18	4,74	256
Comércio	24,8	40,07	61,89	16,91	37,5	45
Alojamento e alimentação	3,45	6,18	55,82	3,98	6,07	65
Atividades financeiras e de seguros	11,29	1,50	752,6	8,45	1,80	469
Atividades de imobiliária	9,44	1,41	669	7,46	1,80	414
Atividades profissionais liberais	7,83	5,18	151	13,68	6,01	227
Total	100% N=474	100% N=5.103.357		100% N=402	100% N=5.029.109	

FONTE: Baseado na obra de Daniel Gaxie (2012)

Na 55ª legislatura a indústria extrativa é a mais representada em relação ao seu conjunto na sociedade. Assim, a sua quantidade entre o total de atividades é baixa, como a sua presença na Câmara. Apesar disso, essa categoria é mais ínfima na sociedade, o que aumenta o seu índice de representação.

O comércio, apesar de possuir um índice de representação menor do que 100, é maioria entre as atividades na sociedade e na Câmara, portanto é uma relação equivalente. Outras áreas mais presentes na Câmara são a construção, comunicação e informação e atividades financeiras, as quais em relação a população estão sobrerepresentadas, ou seja, elas não são tão presentes na sociedade, mas na Câmara estão em maior quantidade.

Eletricidade, agropecuária, água e esgoto, atividades imobiliárias, atividades profissionais liberais, saúde humana e artes, cultura e esportes, mesmo não possuindo grande presença na Câmara

¹¹ De acordo com o cadastro central de empresas.

dos Deputados, ainda são super-representadas nessa instituição quando relacionadas a sua presença com a categoria ativa de atividades na sociedade.

As atividades que não possuem tanta presença na Câmara como a indústria de transformação, transporte e armazenagem, alojamento e alimentação, atividades administrativas e educação, também não são representadas em relação a sociedade.

Na 56ª legislatura o fenômeno da super-representação também alcançou a indústria extrativa e a eletricidade. Assim como na 55ª legislatura, essas áreas não são preponderantes na sociedade, mas na Câmara se mostraram representativas. O comércio passou pelo mesmo acontecimento nas duas legislaturas, tendo o índice de representação menor que 100.

Desse modo, as atividades, ou seja, os próprios empresários são super-representados, já que as áreas que são minoria em presença na Câmara, ultrapassam o índice 100 de representação em relação a sociedade.

5.2. PORTES DAS EMPRESAS E REPRESENTAÇÃO

Os portes das empresas são separados entre microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e grandes empresas (DEMAIS), comparados com a quantidade de micro, pequenos e grandes empresários na Câmara dos Deputados. A seguir, na tabela 4, é exposto o índice de representação por portes de empresas.

TABELA 4 - ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO DOS PORTES EMPRESARIAIS

	55ª legislatura (2014)			56ª legislatura (2018)		
	% de deputados empresários na categoria	% da categoria na população ¹²	Índice de representação	% de deputados empresários na categoria	% da categoria na população	Índice de representação
Microempresas	35	87	40	33	88	37,5
Pequenas empresas	16,8	10	168	11,89	10	118,9
Grandes empresas	45,2	3	1.766	32	2	1.600
Total	N=474	N=5.392.234		N=432	N=5.029.109	

Fonte: Baseado na obra de Daniel Gaxie (2012).

Percebe-se que apesar de existirem mais microempresas em 2018, o porte mais representado é o das grandes empresas nas duas legislaturas. Em segundo lugar, os das pequenas empresas. Esse

¹² De acordo com IBGE, cadastro nacional de empresas.

fenômeno ocorre porque na sociedade existe uma grande quantia de microempresas, assim, apesar da grande quantidade do tipo existir na Câmara, ele ainda não é suficiente ao ponto de se equipar proporcionalmente na sociedade. No entanto, continua sendo um reflexo, porque as microempresas são maioria tanto na sociedade como na Câmara dos Deputados. Na tabela 5 é demonstrado os portes das empresas por atividades:

TABELA 5 - ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES POR PORTE DE EMPRESA

Atividades	55ª legislatura (2014)			56ª legislatura (2018)		
	Índice de representação empresas ¹³ ME	Índice de representação empresas EPP	Índice de representação empresas DEMAIS	Índice de representação empresas ME	Índice de representação empresas EPP	Índice de representação empresas DEMAIS
Agropecuária	35,9	125	1.041	36,9	150	750
Indústria extrativa	59,7	0	1.333	113	0	0
Indústria de transformação	49,9	86,9	1.594	34	200	2.500
Eletricidade	114	0	0	0	0	5.000
Construção	30,4	142,8	1.905	34,7	163,2	2.653
Comércio	39,36	194	1.543	48,4	161	2.055
Transporte, armazenagem e correios	0	142,8	2.836	16,13	142	3.570
Alojamento e alimentação	45,9	133	45,9	56,8	187	1.562
Informação e comunicação	51,59	183,6	1.086	63	185,1	1.295
Atividades financeiras e de seguros	9,37	122	2.853	22,7	114	3.285
Atividades de imobiliária	30,8	97,5	2.113	41,5	66	2.665
Atividades profissionais liberais	43,9	235	1.176	59,8	109	1.830
Atividades administrativas	76,5	0	1.110	0	666	1.665
Educação	0	222	2.220	56,81	0	2.500
Saúde humana	36,20	187,5	1.666	35,5	250	1.960

FONTE: Baseado na obra de Daniel Gaxie (2012)

¹³ Os índices foram baseados nos dados do IBGE.

A maioria das atividades tem ampla representação das grandes empresas, assim como indicou a tabela anterior. Em especial, na 55ª legislatura, as áreas de transporte e armazenagem, atividades financeiras e atividades de imobiliária ultrapassaram o índice de 2.000 de representação. O mesmo fenômeno ocorre na 56ª legislatura com ênfase em transporte e armazenagem e atividades financeiras.

5.3. IDEOLOGIA E REPRESENTAÇÃO

A relação entre ideologia e representação foi baseada no total da ideologia na Câmara, assim o índice se baseia na quantidade de participantes na esquerda, centro e direita em relação a quantia dos participantes empresários nessas ideologias nas duas legislaturas, como podemos ver na tabela 7.

TABELA 6 - ÍNDICE DE REPRESENTAÇÃO E IDEOLOGIA

	55ª legislatura (2014)			56ª legislatura (2018)		
	% de empresários em cada ideologia	% do total de deputados em cada ideologia	Índice de representação	% de empresários em cada ideologia	% do total de deputados em cada ideologia	Índice de representação
Esquerda	23,35	27	86,48	19,04	25	76,6
Centro	46,49	30	154,9	46,6	20	233
Direita	52,96	43	123	46,8	55	85
Total	N=221	N=513		N=214	N=513	

FONTE: Baseado na obra de Daniel Gaxie (2012).

A ideologia preponderante na Câmara nas duas legislaturas foi a de direita, mas quando analisamos proporcionalmente por tamanho de participação do total de deputados em cada ideologia, a mais representada é a de centro. Apesar disso, os empresários refletem a realidade da Câmara dos Deputados em pertencer majoritariamente na ideologia de direita.

6. DISCUSSÃO SOBRE OS RESULTADOS – REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

É possível afirmar que uma democracia representativa é de fato uma democracia? Será que essa afirmação não seria uma questão de grau, portanto, dependente de algumas variáveis fundamentais? Em resposta a isso, Robert Dahl, em sua obra *A Democracia e seus críticos* (2012), afirma que a inclusão de todos nas decisões vinculantes dentro de uma ordem política, ao menos tanto quanto possível, é uma variável a ser levada em consideração na definição de uma democracia.

A variedade de grupos na democracia é algo que, entre outras coisas, resguardaria os direitos das minorias, como afirmam Hamilton e Madison (1993). Assim, a demanda de maior inclusão de

pluralidade de grupos políticos constitui-se em uma ferramenta de diversidade, melhorando a legitimidade das decisões, e desembocando em maior qualidade democrática.

O estudo da representação é um indicador da democratização contemporânea por meio do levantamento da representação parlamentar e seus perfis, o que traz o questionamento de qual é a relação entre o perfil daquele que representa com a representação em si (COTTA; BEST, 2007, p. 16). Assim, a representação descritiva estabelece que a quantidade numérica significa, *prima facie*, maior ou menor presença e representação proporcional do número de diferentes grupos da sociedade na política, portanto isso afeta a qualidade da democracia, já que a inclusão no corpo legislativo será proporcional a sua participação.

A democratização seria, assim, mais que a extensão dos requisitos institucionais supramencionados. Ela efetivar-se-ia também, e particularmente, pela inclusão progressiva de diferentes grupos sociais no processo de tomada de decisão política. [...] a democracia é entendida aqui como sendo também uma questão de grau de envolvimento e de participação social na vida política da nação. A democratização seria, assim, mais que a extensão dos requisitos institucionais supramencionados. Ela efetivar-se-ia, também, e particularmente, pela inclusão progressiva de diferentes grupos sociais no processo de tomada de decisão política (SACCHET, 2012, p. 399-400).

O estudo da representação descritiva trouxe resultados à hipótese sobre a possível super-representação dos empresários. A análise evocou o estudo do perfil do grupo empresarial e a sua composição no Poder legislativo. Diante desses dados, os empresários configuram uma alta porcentagem na Câmara, sendo na 55^a legislatura, 43% e na 56^a legislatura 41,7%, inclusive em relação aos outros grupos como os políticos profissionais, os quais também são maioria na Câmara.

Os profissionais liberais estão em terceiro lugar de predominância. Os menores grupos são os professores universitários, servidores de segurança pública (bombeiros e policiais militares), estudantes de ensino superior, e aqueles relacionados a religião (sacerdotes e líderes de igrejas), nas duas legislaturas. As exceções os pequenos agricultores, um aposentado e ocupantes do serviço das forças armadas¹⁴ na 56^a legislatura.

Constatou-se que as ocupações autodeclaradas não são verossímeis sobre a real representação, pelo menos em ênfase aos empresários, já que separamos para os resultados a divisão feita pela própria autodeclaração dos deputados federais os quais demonstraram ser parte da categoria empresarial na Câmara.

Foi comprovado que o grupo dos empresários é heterogêneo, separados em várias atividades empresariais. Essas categorias heterogêneas podem promover hipóteses quanto a qualidade da

¹⁴ Forças armadas foram inseridos no grupo dos bombeiros e policiais militares.

participação dos empresários como grupos diversos em relação a uma formação de maioria na Câmara dos Deputados com impacto nas decisões políticas, assim como afirma Robert Dahl (2012):

Porém, se a minoria dominante é uma coleção heterogênea de grupos, e se os interesses desses grupos às vezes divergem, a competição política pode, em algumas circunstâncias, induzir os líderes a buscar apoio na maioria, mediante a promoção dos interesses dela. (DAHL, 2012, p.127-128).

Existe, portanto, a questão de interesses prevaletentes da classe mais predominante na Câmara com conseqüências na representação política, por conseguinte, na qualidade democrática. A preponderância de uma categoria essencialmente interessada em objetivos econômicos nos prediz que outros interesses sociais possam ser negligenciados, inclusive quando se tem uma composição política minoritária de professores, agentes de segurança pública, e membros de categoria religiosa, sendo a única exceção de um trabalhador doméstico na 56ª legislatura.

Jane Mansbridge (1999) disserta sobre a representação seletiva e o quanto ela está intercalada com a deliberação na democracia e seu grau, assim, a maior participação de um grupo selecionado no Poder legislativo significaria maior projeção de interesses de determinado setor, exatamente no sentido que argumentamos. Tais interesses são moldados a partir de um conjunto de vivências de um coletivo:

[...]. Portanto, somente nesse sentido a elite representa o grupo ou classe social, ou seja, por serem aqueles que foram selecionados como os que se destacaram no enfrentamento dos desafios, não só econômico, mas também políticos, sociais e culturais, colocados ao coletivo. (COSTA, 2014, p. 56)

Ainda, Schumpeter, conforme Luiz Carlos Bresser Pereira (1962), trouxe o empresário como figura de inovação, aquele indivíduo essencial a acumulação do capital na sociedade para o desenvolvimento econômico: “Desenvolver é inovar, é recompor os fatores de produção, é pôr em execução o progresso tecnológico, e quem inova é exatamente o empresário”¹⁵. Faz-se mister, portanto, a figura do empresário em relação a sociedade, mercado econômico e desenvolvimento, vem daí, a abordagem de um objeto tão relevante: o empresário, dentro de um contexto de valores e simbologias inerentes a ocupação da qual exercem, conseqüentemente, seus interesses.

A maioria de uma certa ocupação no Poder legislativo nos indica a sua possível preponderância na questão das decisões políticas frente aos interesses e objetivos no processo político, assim como afirma Pitkin:

¹⁵ PEREIRA, Luiz. Carlos Bresser. Desenvolvimento econômico e o empresário, 1962, p. 83.

E quando diferentes grupos têm interesses concorrentes, a representação numérica ou descritiva desses grupos pode ter consequências importantes para sua representação substantiva, ou seja, o avanço de seus interesses no processo político (Pitkin, 1967).

A legitimidade das decisões pode emplacar certa defasagem frente a não presença das classes populares no Poder legislativo. Já que existem grupos excluídos numericamente em relação a hegemonia dos empresários, isso afeta a igualdade pela competição política e a consideração das diferentes preferências das diversas classes no Brasil. Deste modo, como afirma Burnheim: “Democracy is possible only if the decision-makers are a representative sample of the people concerned” (BURNHEIM, 2006, p.7).

A composição da Câmara brasileira pode ser comparada com estudos de outros países em relação as suas respectivas assembleias. Nicholas Carnes, em exame sobre os Estados Unidos da América no período de 1901-1996, levantou que a ocupação predominante é dos advogados e em segundo lugar, os empresários. Olivier Costa e Erik Kerrouche, analisando a Assembleia Francesa chegaram ao resultado dos gerentes e profissionais de alta exigência intelectual como maioria, e em seguida os empresários. Os autores Abel François e Emiliano Grossman no período de 1958-2007, coletaram o total de funcionários públicos como principal grupo da Assembleia Francesa, em segundo, os executivos do setor privado e na décima posição de 16 ocupações, surgem os empresários.

Diante desse levantamento da literatura, pode-se perceber que na maioria dos países citados, os empresários não são maioria nas Assembleias, mas sim os advogados, servidores públicos, gerentes, políticos profissionais e os executivos de setores privados (*white collars*).

No Brasil, Codato, Costa e Massimo (2014) atribuem parâmetros sobre as profissões que denotam alta, média ou baixa disposição para a política conforme a flexibilidade da carreira quanto ao tempo, o seu status social e o seu nível de afinidade para a política. As categorias são um reflexo da realidade do Congresso, a qual é predominantemente composta por grupos de alta disposição, nesse caso os advogados, já os empresários são de média disposição. Demonstra-se que a competição política ocorre entre os grupos que ocupam posições altas nas hierarquias sociais—assim como fora investigado por Gaxie (2012) no contexto da Assembleia francesa.

Além desses autores, a temática da composição legislativa é abordada nos estudos sobre as bancadas partidárias da Câmara dos Deputados brasileira, a exemplo de Rodrigues (2009), o qual evidencia a existência de uma “[...] uma relação consistente e coerente entre os meios sócio-ocupacionais de recrutamento partidário e as orientações político-programáticas dos partidos na

escala ideológica direita-centro-esquerda” (RODRIGUES, 2009, p. 11). Segundo a pesquisa, o grupo empresarial se distribui com maior proporção nos partidos de direita, menor proporção no centro, sendo quase inexistente na esquerda (RODRIGUES, 2009, p. 46).

Desse modo, em comparação com a literatura internacional, o Brasil pode ser considerado como o Legislativo mais super-representado pelos empresários em relação a França e os EUA. Apesar disso, o Brasil segue a lógica internacional de possuir mais políticos profissionais e advogados na Câmara.

Em síntese, podemos considerar os possíveis efeitos da quantidade de um grupo na Câmara em relação a qualidade das decisões políticas, certamente, assim como averiguado por Carnes (2012), existe a relação entre a ocupação, ou seja, o *background* de classe em relação as decisões políticas na arena legislativa: “a variável ocupação é consistente com a capacidade preditiva de comportamentos decisórios” (CARNES, 2012, p.8).

O estudo da teoria da representação descritiva nos deu os resultados. Demonstrou que além dos empresários serem super-representados, as suas atividades são sobrerrepresentadas na Câmara. Desse modo, o questionamento sobre a qualidade da democracia se atém a possível não entrada de outros grupos da população ocupada do Brasil no legislativo federal e a predominância do mundo das empresas no Poder legislativo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A classe dos empresários é sobrerrepresentada na Câmara dos Deputados. Essa afirmativa se dá através da metodologia empregada nesta pesquisa, da análise que vai além declaração de bens de cada deputado. Além disso, buscou-se o vínculo entre o político e o CNPJ das sociedades empresárias e o uso de fontes diversas. Foi constatado que a autodeclaração não pode ser variável da real ocupação na esfera empresarial. Isso foi corroborado, já que foram classificados os três grupos de deputados autodeclarados políticos e profissionais liberais que demonstraram ser empresários.

A representação descritiva, por meio da análise da composição e do perfil do Poder legislativo trouxe à luz normativa da democracia em relação a sua qualidade por meio da participação de grupos sociais e a sua respectiva representação. Neste caso, a presença majoritária dos empresários produz impacto na qualidade democrática.

Os resultados indicaram que as grandes empresas são super-representadas nas suas atividades, o que nos faz questionar sobre o possível predomínio e alta consideração dos interesses do grupo

empresarial na sua figura de domínio na Câmara dos Deputados. Desse modo, os interesses políticos, conforme a representação descritiva, podem ter impacto na representação substantiva, ou seja, a qualidade das decisões promove questionamentos frente a exclusão de outros grupos diante da predominância e hegemonia empresarial, assim, afetando de fato a qualidade democrática quanto a igualdade de todos os grupos da sociedade na política brasileira.

REFERÊNCIAS

- ASQUINI, Alberto. **Profili dell'impresa**. *Rivista del diritto commerciale*, Milano, v.14, I, 1943
- BURNHEIM, John. **Is democracy possible? The alternative to electoral politics**. Berkeley, University of California Press, 1985.
- CARNES, N. Does the numerical underrepresentation of the working class in congress matter? *Legislative Studies Quarterly* 37(1), pp. 5-34, 2012.
- CODATO, A. PERISSINOTTO, R. **Como estudar elites**. Curitiba: Ed. UFPR, 2015.
- CODATO, A; COSTA, L. D.; MASSIMO, Lucas. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opin. Pública**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 346-362, dez. 2014.
- COSTA, O., KERROUCHE, E. MPs under the Fifth Republic: Professionalisation within a Weak Institution. *Parliamentary Affairs* 66(4), pp. 685-707, 2009.
- COSTA, Paulo Roberto Neves. Elite empresarial e elite econômica: o estudo dos empresários. *Rev. Sociol. Polit.* Curitiba, v. 22, n. 52, p. 47-57, Dec. 2014
- COTTA, M.; BEST, H. (Eds.). **Democratic Representation in Europe: Diversity, Change, and Convergence**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- DAHL, R. **A Democracia e Seus Críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- GAXIE, Daniel. As lógicas do recrutamento político. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 8, p. 165-208, Aug. 2012.
- GROSSMAN, E.; FRANÇOIS, A. Who are the deputies of the Fifth Republic? Some figures. **French Politics** 9(4): 364–380, 2011.
- MADISON, J.; HAMILTON, A.; JAY, J. **Os Artigos Federalistas**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- MANSBRIDGE, J. J. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.
- PATEMAN, C. **Participation and Democratic Theory**. Cambridge: The University Press, 1970.

PEREIRA, L. C. B.. Desenvolvimento econômico e o empresário. *Rev. adm. empres.*, São Paulo , v. 2, n. 4, p. 79-91, Aug. 1962 .

PITKIN, H. **The concept of representation**. Berkeley, University of California Press, 1967.

RODRIGUES, L. M. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. 186 p.

SACCHET, Teresa. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 399-431, ago. 2012.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.